



## PORTARIA Nº 094 - REITOR/2010

**CONSTITUI A COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA E INFRA-ESTRUTURA DAS CLÍNICAS E LABORATÓRIOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA, VINCULADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *A discussão e aprovação da proposta pelo Departamento de Odontologia, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), endossada pela Diretoria daquele Centro conforme Memorando nº 107/CCBS, de 1º/7/2010;*

### RESOLVE:

Art.1º. **CONSTITUIR** a COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA E INFRA-ESTRUTURA DAS CLÍNICAS E LABORATÓRIOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS);

Art.2º. **NOMEAR** para integrar a referida Comissão os seguintes servidores:

- Professora MARIA DE LOURDES CARVALHO BONFIM, MASP 036755-5, que a presidirá;
- Professora ANA ELIZABETH MARTINS ANTUNES DE MELO, MASP 0919327-7;
- Professora MÂNIA DE QUADROS COELHO PINTO, MASP 1046577-1;
- Professora MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA NOBRE, MASP 1045710-9;
- Professor MANOEL BRITO JÚNIOR, MASP 1046034-3;
- Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, MASP 1045848-7;
- Professora SIMONE DE MELO COSTA, MASP 0384211-9;
- Professora SORAYA MAMELUQUE FERREIRA, MASP 1046493-1;
- Servidora CAMILA LAGES BENTO, MASP 1061923-7;
- Servidora MARLEUDA DE JESUS OLIVA, MASP 1045965-9

Art.3º. **DETERMINAR** que as atividades desenvolvidas pela referida Comissão sejam acompanhadas e avaliadas diretamente pela Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.  
**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de setembro de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR